

TERMO DE DOAÇÃO Nº 009/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.068.237-3

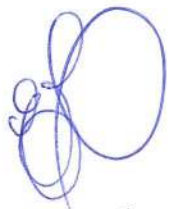
DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

DOADOR: PHYTORESTORE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FITORREMEDIAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 11.396.438/0001-57.

OBJETO: Doação, sem ônus ou encargos à municipalidade, de um projeto gráfico de aspectos sanitários, arquitetônico e paisagístico de melhoria de qualidade das águas dos corpos hídricos do Parque Ibirapuera através biotecnologias baseadas em fitorremediação.

VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

O Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA**, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, São Paulo, SP, CEP 04103-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, o Sr. **EDUARDO DE CASTRO**, doravante designada **DONATÁRIA** e a **PHYTORESTORE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FITORREMEDIAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 11.396.438/0001-57**, situada na Av. Jose Rocha Bomfim, 214, sala 122, Condomínio Praça Capital, Campinas, SP, CEP 01308-650, neste ato, representada pelo Sr. **MARCELO DE SOUZA QUEIROZ FERRAZ**, portador do RG nº 8.471.647-2/SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 105.045.338-78, como Presidente da empresa, conforme doc. de fls. 69 a 86, doravante designada **DOADORA**, nos termos do despacho exarado pelo Senhor Secretário sob fl. 174 do processo administrativo nº 2017-0.068.237-3, e publicado no Diário Oficial do Município em 13/09/2017 pág. 64, bem como dos elementos e das manifestações contidas nos autos, nos termos do Decreto Municipal nº 40.384/01, da Lei Federal 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis, resolvem **CELEBRAR** o presente **TERMO DE DOAÇÃO** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



1



CLÁUSULA PRIMEIRA

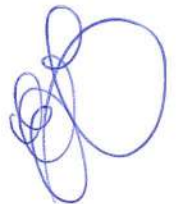
DO OBJETO

- 1.1 Doação, sem ônus ou encargos à municipalidade, de um projeto gráfico de aspectos sanitários, arquitetônico e paisagístico de melhoria de qualidade das águas dos corpos hídricos do Parque Ibirapuera através biotecnologias baseadas em fitorremediação.
- 1.2 A presente doação não implica em qualquer obrigatoriedade de implantação efetiva do referido projeto, que estará incluído na discricionariedade da Administração, bem como na aferição dos critérios técnicos pertinentes, além de consulta aos órgãos competentes.
- 1.3 A eventual execução do presente projeto não poderá importar, em qualquer hipótese, em contratação por dispensa de licitação da doadora ou qualquer empresa por ela indicada, cabendo eventual execução indireta do projeto na realização do devido processo licitatório, após aprovação pelos órgãos internos competentes.
- 1.4 Nos termos dos incisos I e II do artigo 9º da Lei Federal 8666/93, a autora do projeto básico ou executivo não poderá, igualmente, participar diretamente ou indiretamente de eventual procedimento licitatório referente ao objeto da presente doação.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

- 2.1. Para efeito contábil, o valor total do projeto, objeto da presente doação é de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).




CLÁUSULA TERCEIRA
DO FORO

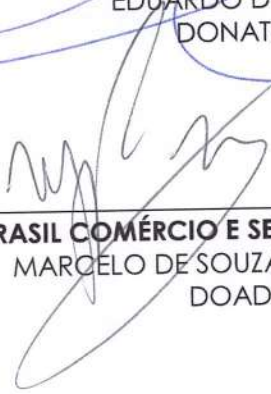
- 3.1. Elegem as partes o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento que, depois de lido e achado conforme, vais assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 7 de novembro de 2017.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
DONATÁRIO



PHYTOSTORE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FITORREMEDIÇÃO LTDA
MARCELO DE SOUZA QUEIROZ FERRAZ
DOADORA

TESTEMUNHAS:

1. Bruno Cesar Nelson Fonker
Nome: Bruno Cesar Nelson Fonker
R.G. nº 34979474-1

2. _____
Nome:
R.G. nº

PUBLICADO
EM 09/11/17
SVMA-001-Pag. 80

Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA